



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 199/2012 (\*)**

Designa os componentes do Núcleo de Cooperação Judiciária e o Juiz de Cooperação do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

~~— A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

~~— CONSIDERANDO~~ competir ao Presidente do Tribunal a expedição de instruções e a adoção das providências necessárias ao bom funcionamento do Tribunal e dos demais órgãos que lhe são afetos (art. 34, inciso XXV, do Regimento Interno deste Regional;

~~— CONSIDERANDO~~ a necessidade de cumprimento da Meta 4 do CNJ, que trata da constituição de um Núcleo de Cooperação Judiciária e da instituição da figura do Juiz de Cooperação;

~~— CONSIDERANDO~~ ter o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Recomendação nº 38, de 03 de novembro de 2011, recomendado aos Tribunais a instituição de mecanismos de cooperação judiciária entre os órgãos do Poder Judiciário;

~~— CONSIDERANDO~~, por fim, a instituição, no âmbito deste Regional, por intermédio do Ato nº 145/2012, do Núcleo de Cooperação Judiciária e do Juiz de Cooperação;

~~— RESOLVE:~~

~~— Art. 1º~~ Designar, para compor o Núcleo de Cooperação Judiciária, os Desembargadores e Juizes do Trabalho abaixo relacionados, com as respectivas atribuições:

~~— I-~~ o Desembargador do Trabalho ~~JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA~~ membro efetivo;

~~— I-~~ o Desembargador do Trabalho ~~PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO~~ = membro efetivo; ~~(ALTERADO PELO ATO TRT7.GP Nº 32/2020)~~

~~II~~ - o Desembargador do Trabalho **FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR** - suplente de Desembargador;

~~III~~ - o Juiz do Trabalho **PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO** - Juiz de Cooperação;

~~III~~ - o Juiz do Trabalho **HERMANO QUEIROZ JÚNIOR** - Juiz de Cooperação; (Redação dada pelo Ato TRT7.GP. nº 32/2020)

~~III~~ - a Juíza do Trabalho Substituta **KARLAYACY CARLOS DA SILVA** - Juíza de Cooperação; (Redação dada pelo Ato TRT7.GP. nº 29, de 13 de março de 2023)

~~III~~ - o Juiz do Trabalho substituto **ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO** - Juiz de Cooperação; (Redação dada pelo Ato TRT7.GP. nº 370, de 28 de dezembro de 2023)

~~IV~~ - a Juíza do Trabalho **ROSA DE LOURDES AZEVEDO BRINGEL** - membro, e;

~~V~~ - o Juiz do Trabalho **ANTÔNIO TEÓFILO FILHO** - suplente de Juiz.

~~Art. 2º~~ Incumbirá ao Juiz de Cooperação a indicação de seu substituto eventual, a ser escolhido dentre os titulares do Núcleo de Cooperação (Art. 4ª, § 2º, do Ato nº 145/2012), comunicando-se, oportunamente, à Presidência e à Corregedoria Regional;

~~Art. 3º~~ Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza, 02 de julho de 2012.~~

~~MARIA ROSELI MENDES ALENCAR~~

~~Desembargadora-Presidente~~

(\* Revogado pela Resolução Normativa TRT7. nº 08/2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3967, 09 de maio de 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1

(\* Alterado pelo Ato TRT7.GP. Nº 370/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3878, de 28 de dezembro de 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

(\* Alterado pelo Ato TRT7.GP. Nº 29/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3682, de 14 de março de 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

(\* Alterado pelo Ato da Presidência nº 32/2020 Disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2932, 12 mar. 2020. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.